



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1664/2025-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a 3ª Edição do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o período de 2021 a 2026, em cumprimento à Resolução CNJ nº594/2024.

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 3ª Edição do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará (PLS/TJPA), para o período de 2021 a 2026, anexo a esta Portaria, elaborado pela Comissão Gestora do PLS, coordenada pelo Desembargador Alex Pinheiro Centeno e pela Coordenadoria de Gestão Sustentável.

Parágrafo único. O PLS/TJPA ficará disponível no sítio eletrônico do Tribunal, no menu correspondente à Coordenadoria de Gestão Sustentável, assim como os Planos de Ações e Relatórios de Desempenho.

Art. 2º A execução, o monitoramento e as revisões do Plano de Logística Sustentável devem observar o disposto na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de março de 2025

Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**
Presidente

